



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 101, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nomeia os componentes do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, denominado Programa Viver Melhor, objeto do Ato TRT7.GP nº 94, de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP Nº 38, de 13 de abril de 2021, que alterou a composição do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho e revogou o Ato TRT7.GP nº 21 de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP Nº 107, de 21 de julho de 2021, que alterou a composição do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1997/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, na forma abaixo:

I - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA;

II - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO;

III - JOAREZ DALLAGO;

IV - PATRÍCIA CABRAL MACHADO;

V - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO;

VI - DEVEN MOURA MILLER;

VII - REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE;

VIII - MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA

IX - FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS;

X - WLÁDIA CRISTINA DE SOUSA XAVIER;

XI - LARISSA MARTINS VALENTE.

Art. 2º A Coordenação do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT) incumbirá à Diretora-Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, e, nas ausências da titular, ao Secretário de Gestão de Pessoas, **JOAREZ DALLAGO**.

§ 1º Os trabalhos do supracitado Comitê serão secretariados pela Diretora da Divisão de Material e Logística, **DEVEN MOURA MILLER**.

§ 2º Nas ausências legais dos membros do Comitê exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais e/ou servidores por eles indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 22 de julho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal